



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2192
Em 07 / 08 / 2026
mônica (eq-1)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2247/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1639/2026
Pedido de Informação nº 138/2026
De Autoria do Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135
21039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2026.08.06
17:14:59 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 50.256/2026

De: Douglas S. - SEDUPP - SSPDC - DGD - STRDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2026 às 15:08:12

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SEDUPP - SSPDC - DGD, SEDUPP - SSPDC - DGD - STRDC

Pedido de Informação nº 138/2026 - Marlon Siqueira

Prezada Thamyris

Retificando o despacho anterior, segue em anexo a resposta do memorando 20.256/2026.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Douglas Cesario Silva
Engenheiro na SSPDC

Anexos:

Memorando_50_256_2026.pdf

Excelentíssimo Vereador Marlon Siqueira,

Cumprimentando-o cordialmente, venho inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos e desastres, pela qual sua Política Nacional foi instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Em decorrência dos eventos pluviométricos ocorridos no município de Juiz de Fora e das avaliações técnicas realizadas pelos órgãos competentes, diversas vias e trechos urbanos tiveram sua ocupação restringidos preventivamente, visando à preservação da segurança da população diante da possibilidade de novas ocorrências de movimentos de massa, instabilização de encostas e demais situações de risco geológico-geotécnico.

À medida que novas vistorias técnicas foram realizadas e as condições de segurança foram reavaliadas, parte dessas vias tiveram sua evacuação revogada, permitindo o retorno dos moradores e a retomada da circulação local.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a relação atualizada das vias liberadas e das vias que permanecem evacuadas.

1. Vias liberadas

Após as avaliações técnicas realizadas pelas equipes responsáveis, foram liberadas para retorno dos moradores as seguintes vias:

Avenida Mascarenhas, no trecho sobre a Rua São Vicente;

Avenida Pedro Henrique Krambeck, do nº 225 ao nº 677;

Rua Arcânjo de Campos Miranda;

Rua Baependi, no trecho compreendido entre o nº 142 e a bifurcação para a entrada da Estrada do Grotão;

Rua Clóves Jaguaribe, trecho entre nº 25 e 80;

Rua João Luís Alves;

Rua José Augusto Araújo, do nº 53 ao nº 205;

Rua José Monteiro;

Rua José Romão Guedes;

Rua Luiz Basílio Castor, do nº 15 ao nº 72;

Rua Miracema;

Rua Rosalina Praxedes, do nº 34 ao nº 316;

Rua Pedro de Aquino Ramos;

Rua Professor Pelino de Oliveira;

Rua Vera Consuelo Nascimento;

2. Vias em estado de evacuação

Até a presente data, permanecem evacuadas as seguintes vias:

Avenida Antônio Miranda;

Avenida Mascarenhas, no trecho sobre a Rua São Vicente;

Estrada Athos Branco da Rosa;

Final da Rua Adelaide Campos de Resende;

Final da Rua Francisco Gonçalo de Faria;

Rua Adolpho Cheles;

Rua C - Jardim Parque Burnier;

Rua Cônego José Maria de Assunção, do nº 442 ao nº 561;

Rua Constantino Paleta, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua do Carmelo, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua do Monte, do nº 314 ao nº 388;

Rua Detetive José Felipe;

Rua Doutor Augusto Eckman;

Rua Doutor Geraldo Paleta, a partir do nº 400;

Rua Doutor Ignácio de Assis Vilaça (Rua G);

Rua Engenheiro Murilo Miranda de Andrade, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Expedicionário Antônio Novaes;

Rua Giuseppe Novelino;

Rua Halfeld, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Jorge Angel Livraga;

Rua João Luzia;

Rua José Claro Dia;

Rua José de Castro Ribeiro;

Rua José Luiz Flores;

Rua José Roque Souza;

Rua Katia Falconi;

Rua Luís Sansão, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Mammed Camilo;

Rua Manoel Clemente;

Rua Marechal Deodoro, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Maria Florice dos Santos;

Rua Miguel Marcos Peres, trecho entre nº 58 ao nº 205;

Rua Natalina de Andrade Guerra;

Rua Natalino José de Paula;

Rua Nicolau Capelli;

Rua Otávio Schettino, do nº 310 até a esquina com a Rua Pedro Moreira Cavalcanti;

Rua Pasteur, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Pedro Moreira Cavalcanti, do nº 160 ao nº 282;

Rua Redentor, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Renato Cruz Frederico, trecho acima da Rua Olegário Maciel;

Rua Rosa Sffeir, do nº 375 ao nº 585;

Rua São Vicente, lado par;

Rua Silvério da Silveira;

Rua Tenente Lucas Drumond;

Rua Urias Fonseca;

Rua Valdomiro Elói do Amaral, até a esquina com a Rua Benício de Souza Rocha;

Rua Vicente Paulo Bacelar;

Rua Walquírio Seixas de Faria;

Travessa Jorge Knopp (trecho conhecido como “Beco do Rato”)

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,